

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 838, DE 9 DE MARÇO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta da Resolução Normativa nº 219, de 11 de abril de 2006, e do Processo nº 48500.000417/2009-12, resolve: I - Aprovar a continuidade de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da COPEL Geração e Transmissão S.A. - COPEL GT, listados na Nota Técnica nº 0021/2009-SPE/ANEEL, de 06/03/2009, que prevê o investimento de R\$ 570.177,80 (quinhentos e setenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos); II - Determinar que os Projetos sejam iniciados até 1º de maio de 2009 e concluídos até 30 de abril de 2010.

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 10.03.2009, seção 1, p. 52, v. 146, n. 46.